

**PROCESSO SELETIVO PARA EMPREENDIMENTOS INOVADORES  
BROTO INCUBADORA DE BIOTECNOLOGIA – UESC  
PROGRAMA DE PRÉ-INCUBAÇÃO**

A Coordenadora da Broto Incubadora de Biotecnologia na Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado da segunda fase do Processo de Seleção de Novos Empreendimentos para a Broto em 10 de abril de 2017,

RESOLVE,

Art. 1º - Tornar público o resultado do processo de seleção de novos empreendimentos para a Broto Incubadora de Biotecnologia, com submissão de propostas entre os dias 28 de novembro de 2016 a 07 de março de 2017, conforme a seguir:

**Proposta:** Agroindústria de subprodutos de cacau + banana;  
**Coordenador da Proposta:** Marcelo Joaniz Vieira Abrantes;  
**Resultado:** Reprovada.

Art. 2º - Estabelece, em conformidade com o item 8 do edital 35/2016, a data de 13 de abril de 2017 como prazo máximo para interposição de recurso quanto ao resultado preliminar. Os recursos devem ser endereçados exclusivamente através do e-mail [brotobiotec@uesc.br](mailto:brotobiotec@uesc.br), utilizando-se do modelo de interposição de recursos disponível no link <http://broto.uesc.br/edital/resultados/>.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de abril de 2017.*

**ANA PAULA TROVATTI UETANABARO**  
COORDENADORA DA BROTO



**BROTO INCUBADORA DE BIOTECNOLOGIA**

---

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Agroindústria  
Rodovia Jorge Amado, KM. 16 – CEP: 45.662-900 – Ilhéus/BA  
Tel: (73) 3680-5190 – E-mail: [brotobiotec@uesc.br](mailto:brotobiotec@uesc.br)